



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo C NPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1001 - E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PROCESSO Nº 003383/2020

PROCESSO Nº 000629/2020

DISPENSA DE ICITAÇÃO Nº 022/2020

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, COM EXECUÇÃO PARCELADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM COMO O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NESTE ATO NOMINADO CONTRATANTE, E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE/ES, NESTE ATO DENOMINADO CONTRATADO, EM CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:

O Município de VILA PAVÃO/ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 36.350.346/0001-67, com sede na Rua Travessa Pavão, nº 80, Centro Vila Pavão/ES CEP: 29.843-000, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr.<sup>a</sup> **Luciane Alves Linause**, brasileira, casada, professora, portador da Cédula de Identidade nº 1.420.439-SPTC/ES e inscrito no CPF sob o nº 073.346.977-90, residente na cidade de Vila Pavão/ES, consoante Decreto Municipal nº 1.246/2019, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE/ES**, associação pública de direito público, inscrito no CNPJ 02.236.721/0001-20, com sede na Avenida João Quiuqui, nº 411, bairro Centro, CEP: 29.795-000, no Município de Águia Branca, Estado do Espírito Santo/ES, neste ato representado por seu presidente, o **Sr. JACY RODRIGUES DA COSTA**, portador do CPF nº 797.538.506-97, a seguir denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente TERMO DE RESCISÃO conforme as Cláusulas e condições seguintes:

## CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O Presente termo tem por objeto a rescisão do contrato de nº 046/2020, referente a prestação de serviços de assistência à saúde, com execução parcelada, no município CONTRATANTE, por intermédio do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE/ES.

## CLAUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

2.1. O presente Termo de Rescisão se dá de forma amigável, por acordo entre as partes.

## CLAUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO

3.1. Por força do presente Termo de Rescisão Contratual, as partes dão por terminado o Contrato, de que trata o "item 1.1", a partir da data da assinatura do presente instrumento, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.





## Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo      CNPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - Vila Pavão - ES - CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1001 - E-mail: [vilapavao@vilapavao.es.gov.br](mailto:vilapavao@vilapavao.es.gov.br)

---

E por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Vila Pavão/ES, 05 de outubro de 2020.

Luciane Alves Linause  
Gestor Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

Jacy Rodrigues da Costa  
Presidente do CIM NOROESTE/ES  
**CONTRATADO**



**Vila Pavão****PREFEITURA****AVISO T.P. 004/2020**

Publicação Nº 302918

## AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

PROCESSO Nº 002195/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão-de-obra para execução de obras de Reforma do Centro de Saúde de Vila Pavão, com recursos oriundos do Fundo Cidades, conforme Decreto Estadual nº 4.592-R/2020.

ABERTURA: 22/10/2020, às 09h00min.

Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através do site oficial do município [www.vilapavao.es.gov.br](http://www.vilapavao.es.gov.br).

Vila Pavão/ES, 05/10/2020.

João Victor Oliveira Furtado

Presidente da CPL

**DISPENSA Nº 076-2020**

Publicação Nº 303018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003383 / 2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076 / 2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, COM EXECUÇÃO PARCELADA, NO MUNICÍPIO CONTRATANTE, POR INTERMÉDIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE – CIM NOROESTE/ES.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n.º 003383/2020, referente à Dispensa de Licitação, embasado no Parecer conclusivo da Assessoria Jurídica, e em cumprimento aos termos do artigo 24, Inciso XXVI da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido em favor do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE – CIM NOROESTE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.236.721/0001-20, no valor total estimado de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), para os serviços do objeto em referência, com base no artigo 24, Inciso XXVI da lei federal 8.666/93 e suas alterações, em conseqüência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Vila Pavão/ES, 05 de outubro de 2020.

Irineu Wutke

Prefeito Municipal

**RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº 046/2019**

Publicação Nº 303109

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 046/2020

PRIMEIRA ACORDANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO - ES.

SEGUNDA ACORDANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE – CIM NOROESTE/ES.

DO OBJETO: O Presente termo tem por objeto a rescisão do contrato de nº 046/2020, referente a prestação de serviços de assistência à saúde, com execução parcelada, no município CONTRATANTE, por intermédio do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE – CIM NOROESTE/ES.

Vila Pavão/ ES, 05/10/2020.

IRINEU WUTKE

Prefeito Municipal